



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 10/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **Construção de passagens molhadas em localidades da zona rural do município de Cuité/PB.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, que determine, por meio da secretaria competente, a construção de passagens molhadas nos seguintes locais da zona rural do município:

- ✓ No Riacho da Cebola, localizado no Sítio Retiro;
- ✓ Na Comunidade Serra do Nego, nas proximidades da residência do Sr. Zé Borges;
- ✓ No Sítio Jucá, na localidade Olho D'Água do Palmeira, próximo à residência do Sr. Antônio de Zuca.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores dessas comunidades rurais, que enfrentam grandes dificuldades de deslocamento, especialmente durante o período chuvoso, quando o aumento do volume de água nos riachos impede ou dificulta a passagem de pessoas, veículos e o transporte escolar.

A construção de passagens molhadas representa uma solução mais segura e duradoura, garantindo mobilidade, acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, além de favorecer o escoamento da produção rural.

Enquanto não se realiza a construção definitiva dessas estruturas, solicita-se que a Prefeitura realize, com urgência, reparos emergenciais nos locais citados, de forma a possibilitar temporariamente o trânsito de moradores e automóveis, evitando o isolamento das comunidades.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

Diante da importância da medida para a população rural, espera-se a atenção e providências do Poder Executivo Municipal.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 16 de março de 2026.

MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Vereadora/ MDB

